

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)


RESOLUÇÃO 009/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 07/2017, realizada em 07 de junho de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, AS CONTAS DO QUADRIMESTRE 2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 07 de junho de 2017.


Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 10/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 07/2017, realizada em 07 de junho de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- Constitui a Comissão organizadora da Conferencia Municipal da Assistência Social 2017 cujo tema: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.**

Representante do Poder Público:

Eva de Oliveira Primo
Deusdete Ferreira de Souza

Representantes da Sociedade Civil:

Maria José Rodrigues Almeida
Kenia Maurici Ferreira
João Bosco Gonçalves Menezes

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 07 de junho de 2017.

Eva de Oliveira Primo
Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS